



**DIRETORIA DE ASSUNIOS ESTUDANIS – DIAE**

## DIRETORIA DE ASSUNIOS ESTUDANTIS – DIAE

- b) Entrega de DOCUMENTO QUE COMPROVE MATRÍCULA ATUAL NO CAMPUS; do COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ON LINE, da DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL (Anexo I) e documentos solicitados no referido anexo (quando houver mudança socioeconômica);
- c) Comparecimento à entrevista, quando indicado no Resultado Parcial;
- d) Entrega de documentação complementar, quando indicado no Resultado Parcial;
- e) Assinatura do Termo de Compromisso 2018 e confirmação ou mudança dos dados bancários do estudante.

**8.1. Após realizar a inscrição on line, o estudante deverá comparecer à COAE, no horário das 09h às 11h e das 14h às 16h, das 14h às 16h das 19h as 21h (Somente para os alunos do Proeja na Coordenação Proeja) no período estabelecido no cronograma deste edital, munido obrigatoriamente de COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ONLINE, de DOCUMENTO QUE COMPROVE MATRÍCULA ATUAL NO CAMPUS, da DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL (Anexo I) e respectivos documentos solicitados no referido anexo, quando houver mudança socioeconômica, em envelope lacrado e identificado, como "Míd do estudante", para "mailto:proeja@uepb.edu.br" e o endereço de e-mail do estudante.**

## **DIRETORIA DE ASSUNIOS ESTUDANTIS – DIAE**

**94 Junta Social - avaliação conjunta, por dois ou mais Assistentes Sociais, sobre determinada situação do estudante emanálise socioeconômica**

### **10 RESULTADO PARCIAL**

**101. O resultado parcial será publicado no site do IFS (<http://www.ifs.edu.br/reitoria/diretorias/dae/editais>), bem como no mural do Campus SÃO CRISTÓVÃO, considerando a seguinte estrutura: número de matrícula do estudante, número de inscrição no edital de atualização Praae, seguido do resultado parcial da atualização cadastral**

**102. O Resultado Parcial indicará:**

- a) Deferido para continuidade no Praae;**
- b) Entrevista;**
- c) Documentação Complementar;**
- d) Indeferido, seguido do motivo**

### **11. RECURSO CONTRA RESULTADO PARCIAL**

**11.1 Caso queira interpor recurso contra o resultado parcial o estudante deverá preencher Formulário para Interposição de Recursos, disponibilizado no anexo II deste Edital, anexar documentação comprobatória (caso necessário) e entregar na Coae, em envelope lacrado e identificado com o nome do estudante, na data estabelecida no cronograma deste Edital, destinando o a Assistente Social**

### **12 RESULTADO FINAL**

**121. O resultado final será publicado no site do IFS (<http://www.ifs.edu.br/reitoria/diretorias/dae/editais>), bem como no mural do Campus São Cristóvão, considerando a seguinte estrutura: número de matrícula do estudante, número de inscrição no PRAAE, seguido do Resultado Final de Atualização Cadastral**

**122. O RESULTADO FINAL INDICARÁ:**

- Deferido, com a especificação do auxílio concedido;**
- Indeferido, seguido do motivo**

### **13 ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO E CONFIRMAÇÃO DE DADOS BANCÁRIOS**

**131. Os estudantes com resultado deferido, pelo assistente social do campus, deverão comparecer à Coordenadoria de Assistência Estudantil/COAE, localizada em frente a cantina, conforme cronograma deste edital, nos seguintes horários: no horário das 8h as 12h, 14h às 16h das 19h as 21h (Somente para os alunos do Proeja na Coordenação Proeja) para assinar o Termo de Compromisso Praae 2018 e confirmação ou mudança dos dados bancários. No caso de estudante menor de 18 anos, o Termo de Compromisso deve ser assinado também pelo responsável**

**132. O não comparecimento do estudante e/ou responsável para a assinatura e confirmação ou mudança de dados bancários de que trata o item anterior implicará o não recebimento do auxílio financeiro, mesmo tendo sido deferido**

## **DIRETORIA DE ASSUNIOS ESTUDANTIS – DIAE**

### **14 CRONOGRAMA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL PRAAE**

<b>ITEM</b>	<b>ETAPAS</b>	<b>PERÍODO</b>
<b>1</b>	<b>PUBLICAÇÃO DO EDITAL</b>	<b>26/07/2018</b>
<b>2</b>	<b>DIVULGAÇÃO</b>	<b>30/07/2018 a 08/08/2018</b>
<b>3</b>	<b>INSCRIÇÃO ONLINE</b>	<b>06 a 14/08/2018</b>
<b>4</b>	<b>ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO</b>	<b>06 a 15/08/2018</b>
<b>5</b>	<b>ESTUDO SOCIOECONÔMICO (Análise documental)</b>	<b>16 a 30/08/2018</b>
<b>6</b>	<b>RESULTADO PARCIAL</b>	<b>31/08/2018</b>
<b>7</b>	<b>ENTREVISTAS</b>	<b>03/09/2018 a 17/09/2018</b>
<b>8</b>	<b>ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR</b>	<b>03/09/2018 a 18/09/2018</b>
<b>9</b>	<b>RESULTADO FINAL</b>	<b>20/09/2018</b>
<b>10</b>	<b>RECURSO</b>	<b>21/09/2018 a 24/09/2018</b>
<b>11</b>	<b>RESULTADO FINAL PÓS-RECURSO</b>	<b>26/09/2018</b>
<b>12</b>	<b>ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO</b>	<b>27/09/2018 a 04/10/2018</b>

### **15 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**15.1. O estudante que apresentar renda per capita familiar superior a 01 (um) salário mínimo e meio - R\$ 1.431,00 (teto do PNAES - Plano Nacional de Assistência Estudantil)**

## **DIRETORIA DE ASSUNIOS ESTUDANIS – DIAE**

**15 10 As cópias dos documentos entregues pelos estudantes no processo de Atualização Cadastral deverão estar legíveis e não serão devolvidas após a finalização do edital, podendo ser disponibilizadas para órgãos de controle interno e/ou externo para fins de auditoria.**

**15 11. Estudantes com resultado indeferido ou deferido e/ou excedente convocado sem assinatura do Termo de Compromisso e entrega de dados bancários em quaisquer dos Editais citados não poderão realizar a Atualização Cadastral, devendo aguardar o edital de cadastramento no Piaae.**

**15 12 Os casos onissos serão analisados pela Diretoria de Assistência Estudantil/Diae em conjunto com Direção Geral e a equipe de Assistên\_ ia**

**DIRETORIA DE ASSUNIOS ESTUDANIS – DIAE**

**ANEXO I**

**DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL NO PRAE 2018**

**EDIAL Nº 23**

**CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO**

**Eu** \_\_\_\_\_ **matricula nº** \_\_\_\_\_, **Curso**